



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 074/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 075, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 24/01/2007 (PA-162/2007),

R E S O L V E

Conceder 3(três) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo deste Tribunal, nos Municípios de Viana, Vitória do Mearim e Arari, no dia 01/12/06; Pio XII e Bela Vista, no dia 06/12/06, Vitória do Mearim, Viana e Penalva, no dia 07/12/06; Cantanhede, Pirapemas, Miranda do Norte, Arari e Igarapé do Meio, no dia 12/12/06; Pio XII, no dia 13/12/06; Viana, no dia 14/12/06.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES